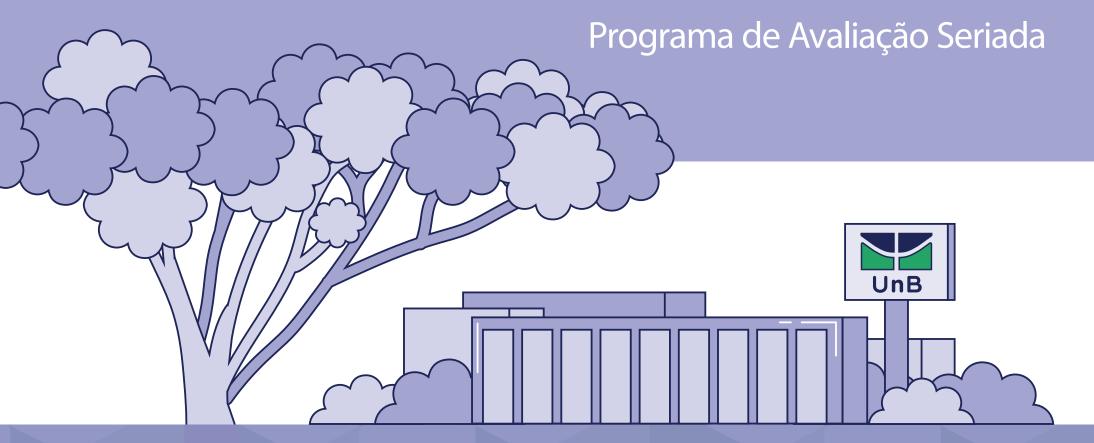
Subprograma 2024-2026
Subprograma 2023-2025
Subprograma 2022-2024





 Subprograma
 2024-2026

 Subprograma
 2023-2025

 Subprograma
 2022-2024



Programa de Avaliação Seriada



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO De segunda-feira a sexta-feira das 8h30 às 18h30

> (61) 3448.0100 sac@cebraspe.org.br

A leitura deste guia não substitui a dos editais do PAS, que são a norma da avaliação. Este guia constitui orientação suplementar.

As informações apresentadas neste guia devem ser verificadas nos editais e na página de acompanhamento do PAS, uma vez que podem ser, eventualmente, alteradas.

### Sumário

Carta da reitoria	4				
Apresentação	5				
Condição para solicitar inscrição	6				
Inscrição	8				
Atendimento especializado	10				
Provas	14				
Cálculo da nota	24				
Provas de habilidades específicas	27				
Sistemas de concorrência	28				
Seleção dos aprovados	38				
Convocação	4(				
Matriz de referência e objetos de conhecimentos					
Boletim de desempenho	42				

### Carta da reitoria

Apresentação

Prezado estudante,

Bem-vindo ao Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (PAS/UnB). Aqui estamos para motivá-lo a perseguir o desejo de, em breve, estar circulando por um dos quatro *campi* de nossa universidade

A UnB é uma instituição onde são impulsionados os avanços do conhecimento e da inovação e formados indivíduos para o pleno exercício da cidadania. É um espaço permanente de integração, no qual se multiplicam experiências bem-sucedidas de ensino, pesquisa e extensão, que colocam a instituição em destaque no cenário nacional e internacional. É uma universidade que busca, cada vez mais, a excelência em todas as suas atividades e que vem ampliando suas fronteiras com iniciativas transformadoras e inclusivas.

Aqui, você tem a oportunidade de participar dos grandes debates nacionais e internacionais, de se envolver em pesquisas de ponta, de se desenvolver profissionalmente, de ver a arte por toda parte, de cantar e dançar, de se encantar, de aprender a conviver com as diferenças, de partilhar e de sonhar.

Você, jovem, pode e deve começar, desde o primeiro ano do ensino médio, a construir sua trajetória de vida, e nós, da UnB, queremos fazer parte da sua história.

Seja bem-vindo!

Universidade de Brasília

É com grande satisfação que apresentamos este guia para as escolas cadastradas e os estudantes inscritos no Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (PAS/UnB). Nele, você encontra informações que julgamos essenciais para o entendimento da dinâmica de funcionamento desse processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação da UnB.

O PAS foi criado pela UnB em 1995 como forma de ingresso alternativa ao vestibular tradicional. É uma avaliação processual que, realizada em três etapas, permite a você fazer uma reflexão sobre seu desempenho como estudante do ensino médio e redirecionar seus estudos, a fim de alcançar o sonho de ingressar nesta instituição de educação superior.

Em cada etapa, ao final de cada ano, você fará uma prova de conhecimentos, elaborada em perspectiva interdisciplinar, e uma redação. Neste guia, estão descritos os tipos de itens presentes nas provas, os valores atribuídos a cada um, o modo como as notas são calculadas e os critérios de seleção e classificação. As vagas em cada curso são distribuídas segundo os três sistemas de concorrência: Sistema de Cotas para Escolas Públicas, Sistema Universal e Sistema de Cotas para Negros. A quantidade de vagas somente é informada na terceira etapa.

A opção pelo curso ocorre apenas na terceira etapa, quando você já está mais maduro para fazer uma escolha profissional. No entanto, é fundamental que você se dedique aos estudos desde a primeira etapa, pois as pontuações vão-se acumulando com pesos 1, 2 e 3, à medida que o processo avança.

Considere esta publicação como ponto de partida para ajudá-lo nessa trajetória, que se inicia no primeiro ano do ensino médio e se concretiza com a aprovação no processo seletivo de ingresso na Universidade de Brasília.

Boa sorte!

## Condição para solicitar inscrição

### Primeira etapa

Poderá se inscrever na primeira etapa o candidato que esteja de acordo com as orientações do item 3 do edital do PAS Subprograma 2024.

### Segunda etapa

Você poderá inscrever-se na segunda etapa mesmo que não tenha participado da primeira etapa, ou tenha participado e tenha sido eliminado. Será atribuída nota zero na primeira etapa do subprograma 2023.

Se você ingressar no PAS Subprograma 2023 a partir da segunda etapa, será considerada a Língua Inglesa como opção de língua estrangeira na primeira etapa.



### Terceira etapa

Para participar da terceira etapa do subprograma 2022, você pode ou não estar matriculado no ensino médio, mas deverá atender às seguintes condições:

- ter realizado a segunda etapa do subprograma 2022; e
- ter concluído o curso de ensino médio ou estudos equivalentes na data do registro acadêmico on-line na Universidade, de acordo com o art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996.

### Inscrição

### Solicitar inscrição

A inscrição é feita, exclusivamente, na internet, por meio do *link*.

Preencha atentamente todos os dados (nome completo e sem abreviaturas, número de CPF, e-mail, número de telefone e etapa), assinale a sua opção de língua estrangeira, indique em qual cidade deseja realizar as provas e faça o upload de fotografia individual, colorida, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação do edital, com fundo branco e que necessariamente apareça sua cabeça descoberta e o seu tronco. Não se esqueça de assinalar a concordância com os termos que constam em edital. Se você não enviar a

fotografia de acordo com as especificações do edital, sua inscrição não será efetivada. Verifique todas as informações e o *upload* da fotografia antes de confirmar sua inscrição.

Ao se inscrever para o PAS 3, você deve, na solicitação de inscrição, selecionar a sua opção de concorrência: Sistema de Cotas para Escolas Públicas ou Sistema de Cotas para Negros ou Sistema Universal. Caso selecione a opção de Sistema de Cotas para Negros, deve assinalar digitalmente um termo se autodeclarando negro (de cor preta ou parda).

Monitore a situação da sua solicitação de inscrição pela **página de acompanhamento**.

### Local de provas

As provas do PAS 1 e do PAS 2 são aplicadas em várias cidades do Distrito Federal e nas localidades apresentadas no mapa ao lado, enquanto as provas do PAS 3 ocorrem apenas no Distrito Federal, preferencialmente, nos *campi* Darcy Ribeiro (Plano Piloto), Ceilândia, Gama e Planaltina

Você deve selecionar, no formulário de inscrição, o local onde deseja realizar suas provas.

### Taxa de inscrição

Após concluir o preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *on-line,* efetue o pagamento do boleto bancário. Se for agendar o pagamento, certifique-se de que a

data de agendamento está dentro do prazo estabelecido no edital e, posteriormente, de que o pagamento realmente foi efetuado.

### Isenção da taxa

Se você preenche um dos requisitos abaixo, peça a isenção da taxa no momento de solicitar sua inscrição.

- Estudante inscrito no Cadastro para Programas do Governo Federal (CadÚnico) e membro de família de baixa renda (Decreto nº 11.016/2023).
- 2. Estudante de ensino médio, matriculado na rede pública de ensino do Distrito Federal e que atenda ao disposto na Lei Distrital nº 5.696/2016, e comprove, cumulativamente, ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1½ salário mínimo e ter frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas até o momento da inscrição (válido somente para o
- PAS 1 e para o PAS 2). A comprovação é validada de acordo com as informações acerca da frequência dos estudantes encaminhadas ao Cebraspe pelo Governo do Distrito Federal.
- 3. Estudante que atenda ao que estabelece a Lei nº 12.799/2013, comprove, cumulativamente, ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1½ salário mínimo e esteja cursando o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

### Língua estrangeira

No momento da inscrição, informe sua opção de língua estrangeira: Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa. Após o período de solicitação de inscrição, você não poderá alterar a opção escolhida.



# Atendimento especializado

Se você precisar de atendimento especializado para a realização das provas, indique, na solicitação de inscrição, as adaptações razoáveis e tecnologias assistivas referentes ao atendimento necessário.

### Participante com deficiência

Caso necessite de atendimento especializado por motivo de deficiência, você precisa enviar, via *upload*, a imagem legível do seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência, com data de emissão de, no máximo, 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo. No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra na **Lei nº 12.764/2012** (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

Se, na inscrição para a 1ª ou para a 2ª etapa, você tiver solicitado atendimento especializado e obtiver o deferimento da solicitação dos recursos necessários terá garantido o atendimento especializado na(s) etapa(s) seguinte(s), desde que confirme o pedido. A respeito desse assunto, acompanhe o edital do seu subprograma.

### Motivo de crença religiosa

Se precisar de atendimento diferenciado por motivo de crença religiosa, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* da imagem legível da declaração da congregação religiosa à qual pertence, em que conste seu nome com a devida assinatura do líder religioso.





Se você tiver necessidade de amamentar seu bebê durante a realização das provas, deverá solicitar atendimento especializado no momento da solicitação de inscrição, bem como fazer *upload* da imagem legível da certidão de nascimento da criança e providenciar, para o dia das provas, um acompanhante adulto, que deve ficar em sala reservada e que seja responsável pela guarda da criança durante o horário de prova.

Caso a criança ainda não tenha nascido até o término do prazo de inscrição, a imagem da

### Tempo adicional

Caso necessite desse recurso para realizar as provas, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* da imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição. O laudo deve conter a assinatura do médico ou profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com carimbo e número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, que ateste a espécie e o grau ou

certidão de nascimento pode ser substituída pela imagem legível do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

Se você não levar acompanhante adulto, não poderá realizar as provas, pois não é permitida a presença da criança a ser amamentada na sala de realização de provas. Tampouco é permitida a presença do acompanhante adulto na sala de provas.

o nível da deficiência e parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.

No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra na Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

Mas atenção: apenas pessoas com deficiência podem requerer tempo adicional de prova, dislexia e TDAH não são consideradas deficiências, mas doenças.

### Participante transexual ou travesti

Se você, participante transexual ou travesti, deseja ser tratado pelo seu nome social na realização das provas, você deve pedir atendimento especializado respectivo durante a solicitação de inscrição. É só assinalar a opção correspondente à utilização de nome social, informando o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado. As publicações de resultados e demais informes, no entanto, obrigatoriamente utilizarão nome e gênero constantes no seu registro civil.



### Recursos disponíveis

#### Necessidades visuais

- Autorização para uso de máquina braile, óculos escuros, punção, reglete e soroban.
- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição).
- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Auxílio na leitura (prova adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/ impossibilidade de escrever).
- Computador com software NVDA e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com software DosVox (versão 5.0 C) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com software editor de texto sem corretor ortográfico (prova discursiva).
- Computador com software Jaws (versão 18.0) e auxílio na leitura (prova adaptada).

#### Necessidades físicas

- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/ impossibilidade de escrever).
- Autorização para cateterismo vesical.
- Cadeira para canhoto.
- Mesa e cadeira separadas (obesidade).
- Mesa e cadeira acolchoada separadas.
- Mesa para cadeira de rodas (acesso facilitado).
- Sala individual.
- Sala térrea.
- Tempo adicional de prova (1 hora).

- Computador com software Virtual Vision (versão 10.0) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas ampliado em formato A3.
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas em formato A4.
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas ampliado em formato A3.
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas em formato A4.
- Prova em braile e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Prova gravada em áudio e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Tempo adicional de prova (1 hora).



### Equipamentos/utensílios

- Autorização para uso de bomba de insulina.
- Autorização para uso de lenço ou boné.

#### Gravidez/lactante

- Mesa e cadeira separadas.
- Sala para amamentação.

### Necessidades neurológicas

- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/ impossibilidade de escrever).
- Tempo adicional de prova (1 hora).

#### Necessidades auditivas

- Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais).
- Leitura labial.
- Autorização para uso de implante coclear.
- Autorização para uso de prótese auditiva.
- Tempo adicional de prova (1 hora).
- Prova gravada em vídeo na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.





### Eventuais ou temporários

- Apoio para perna.
- Maca.
- Mesa e cadeira separadas.
- Sala individual.

#### Outros

O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas e demais fases do processo, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, sensor de glicose, marca-passo etc.) cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido em edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, conforme o prazo descrito no edital, assinalar, durante a inscrição, a opção correspondente ao campo "OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO" e. em seguida, descrever, no espaço destinado para esse fim, os recursos especiais necessários para a realização da prova; e enviar, via upload, a imagem legível do respectivo laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

### Provas

Todos os estudantes inscritos no PAS fazem, em cada uma das três etapas, uma prova de conhecimentos e uma prova de redação em Língua Portuguesa.

### Local

Para verificar o local em que você realizará as provas, acesse o *link* específico na página do PAS e informe os dados solicitados.

### Horário

Você deve comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente do comprovante de inscrição, do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta fabricada com material transparente.

Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos indicados no *site*. Não é admitido ingresso de estudante no local de realização de provas após o horário.

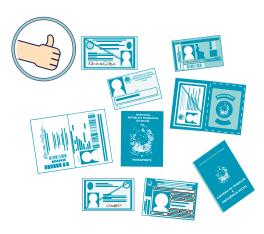


### **Documentos**

#### Aceitos

- Carteira expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação e Corpo de Bombeiros Militares.
- Carteira expedida por órgão fiscalizador de exercício profissional (ordens, conselhos etc.).
- Passaporte brasileiro.
- Certificado de reservista.
- Carteira de trabalho.
- Carteira de identidade do trabalhador.
- Carteira funcional com valor de identidade expedida por órgão público (conforme lei federal).
- Registro de ocorrência no prazo de validade (90 dias antes da realização da prova).
- Carteira nacional de habilitação em papel.
- Documentos digitais (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital) com foto e assinatura, válidos nos termos da legislação vigente apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.





#### Não aceitos

- Carteira de estudante.
- Certidão de nascimento.
- CPF.
- Título de eleitor.
- Carteira funcional sem valor de identidade.
- Documento ilegível, não identificável e/ ou danificado.
- Cópia do documento de identidade (ainda que autenticada).
- Protocolo do documento de identidade.
- Documentos digitais não citados no edital e(ou) apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

### **Objetos não permitidos**

- Livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e (ou) legislação.
- Wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e (ou) similares.
- Telefones celulares, smartphones, tablets, gravadores, pen drive, mp3 e (ou) similar.
- Relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico.
- Fones de ouvido e (ou) qualquer transmissor.

- Gravador e (ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
- Óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e
   (ou) borracha.
- Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- Qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos.



### **Durante as provas**

Você deve permanecer, obrigatoriamente, na sala de provas por, no mínimo, 1 hora após o início das provas, o não cumprimento do prazo estabelecido em edital poderá causar a eliminação do processo. Você pode levar o caderno de provas desde que deixe o local de provas no decurso dos últimos 15 minutos, anteriores ao horário determinado para o término das provas. Em cada sala, há um marcador de tempo que é constantemente atualizado para te ajudar a administrar seu tempo de prova.

Durante a realização das provas, não são fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes a conteúdo ou critérios de avaliação e de classificação. Nas dependências físicas em que são realizadas as provas, não é permitido usar dispositivos eletrônicos. Antes de entrar na sala de provas, desligue esses dispositivos e guarde-os na embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação.

A embalagem porta-objetos, devidamente lacrada e identificada por você, deve ser mantida embaixo da carteira até o término das provas e somente pode ser deslacrada fora do local de provas. O Cebraspe não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante o evento nem por danos neles causados.

Você pode ser fotografado e submetido a coleta de dados biométricos e a detectores de metais nos corredores, nas salas e nos banheiros dos locais de provas.

Caso se recuse a realizar qualquer um desses procedimentos, suas provas serão anuladas e você é eliminado do programa.



### Composição das provas

Em cada etapa do PAS, são aplicadas uma prova objetiva – composta de duas partes – e uma prova de redação. Ambas

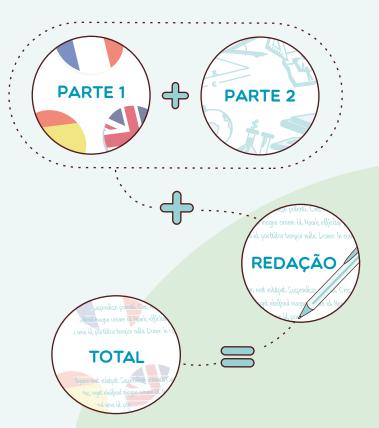
são elaboradas de acordo com a Matriz de Referência. A prova objetiva vale 100,00 pontos e a de redação vale 10,00 pontos.

### Prova de conhecimentos

Parte 1 – Língua Estrangeira (espanhol, francês ou inglês, de acordo com a opção do estudante).

Parte 2 – Artes Cênicas, Artes Visuais, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Literaturas de Língua Portuguesa, Matemática, Música, Química e Sociologia.

A prova de conhecimentos consistirá de itens dos tipos A, B, C e D.





O item deve ser julgado de acordo com o comando a que se refere e tem como resposta CERTO (C) ou ERRADO (E). No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo A cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor positivo +x; ao item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor negativo -x; ao item deixado em branco ou com dupla marcação no caderno de respostas, é atribuído valor iqual a zero.





Item em que se propõe um problema cuja resposta é um número inteiro de 000 a 999. Todos os algarismos – o das centenas, o das dezenas e o das unidades – devem ser obrigatoriamente marcados no caderno de respostas, mesmo que sejam iquais a zero. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo B cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor positivo +2x; ao item em branco ou cuja resposta do estudante divirja do gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor iqual a zero.

Tipo C



O item contém quatro opções de resposta, designadas pelas letras A, B, C e D, das quais apenas uma constitui o gabarito. Deve ser marcada apenas uma opção no caderno de respostas. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo C cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor positivo +2x; ao item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor negativo -0,667x; ao item em branco ou com mais de uma marcação no caderno de respostas, é atribuído valor igual a zero.

Tipo D



É um item de resposta construída, ou seja, item aberto. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo D cuja resposta atenda totalmente ao solicitado, é atribuído o valor positivo +3x; ao item cuja resposta atenda parcialmente ao solicitado, é atribuído valor positivo inferior a +3x; ao item em branco ou cuja resposta não atenda ao solicitado, é atribuído valor zero. O espaço destinado à transcrição das respostas dos itens do tipo D não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de que ele seja preliminarmente eliminado.

### Redação

A prova de Redação em Língua Portuguesa vale 10,00 pontos e é elaborada de acordo com a Matriz de Referência da etapa correspondente. Ela avalia o estudante quanto à expressão na modalidade escrita em prosa e à aplicação das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa na produção textual. Com base em um comando formulado pela banca examinadora, o estudante deve escrever um texto com extensão máxima de 30 linhas, que seja legível, coerente e coeso.

O critério de avaliação mais abrangente refere-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema. Serão avaliados também o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional). Poderão ser explorados, por exemplo, gêneros textuais

como resumos, cartas, propagandas, textos informativos e argumentativos, dentre outros.

Na 2ª etapa do PAS Subprograma 2024, o candidato poderá optar entre dois diferentes temas de prova de Redação em Língua Portuguesa. E na 3ª etapa do PAS Subprograma 2024, o candidato poderá optar entre três diferentes temas de prova de Redação em Língua Portuguesa.

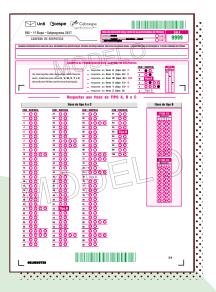
# VESTIBULAR DE 2025 11. DÍS CORRÊNCIA 11. DÍS CORRÊNCIA 12. DÍS CORRÊNCIA 13. DÍS CORRÊNCIA 14. DÍS CORRÊNCIA 15. DÍS CORRÊNCIA 16. DÍS CORRÊNCIA 16. DÍS CORRÊNCIA 17. DÍS CORRÊNCIA 18. DÍS CORRÊNCIA 18. DÍS CORRÊNCIA 19. DÍS CORR

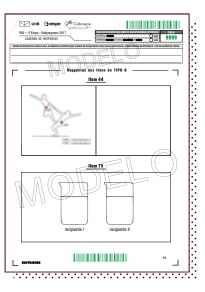
### Caderno de respostas

Verifique se o caderno de respostas contém o seu número de inscrição e os seus dados pessoais. Qualquer incorreção deve ser comunicada ao fiscal mais próximo. No preenchimento do caderno de respostas, de sua inteira responsabilidade, é necessário:

- usar somente caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente;
- completar com nitidez os espaços destinados às respostas;
- tomar o devido cuidado para não atingir o espaço vizinho;
- não dobrar, não amassar e não rasurar as folhas;
- marcar, nos itens do tipo B, todos os algarismos das centenas, das dezenas e das unidades –, mesmo que sejam iguais a zero.

Atenção! Não há substituição do caderno de respostas por erro de preenchimento.





### Cálculo da nota

### Cálculo do valor do parâmetro x para cada etapa

O cálculo da prova de conhecimentos de cada uma das etapas do PAS é feito de acordo com o valor do parâmetro x, que é calculado conforme o número de itens de cada tipo que integram a prova, de acordo com a seguinte equação:

#### (NA + 2NB + 2NC + 3ND)x = 100

em que  $N_A$  é o número de itens do tipo A,  $N_B$  é o número de itens do tipo B,  $N_C$  é o número de itens do tipo D.

O valor de x será calculado utilizando-se três casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da quarta casa decimal for maior ou igual a cinco.



### Escore bruto de cada etapa

Em cada etapa, o Escore Bruto na Parte i da prova de conhecimentos ( $EBP_i$ , em que i = 1 ou 2) é calculado pela fórmula:

$$EBP_i = [NAC_i - NAD_i + 2NBC_i + 2NCC_i - (0,667)NCD_i]x + ND_i$$

- 1. *NAC*, é o número de itens do **tipo A** integrantes da Parte *i* da prova para os quais a resposta dada pelo candidato coincida com o gabarito oficial definitivo,
- 2. *NAD*<sub>i</sub> é o número de itens do **tipo A** integrantes da Parte *i* da prova para os quais a resposta dada pelo candidato divirja do gabarito oficial definitivo,
- 3. *NBC*<sub>i</sub> é o número de itens do **tipo B** integrantes da Parte *i* da prova para os quais a resposta dada pelo candidato coincida com o gabarito oficial definitivo,
- 4. *NCC*<sub>i</sub> é o número de itens do **tipo C** integrantes da Parte *i* da prova para os quais a resposta dada pelo candidato coincida com o gabarito oficial definitivo,
- 5. *NCD*<sub>i</sub> é o número de itens do **tipo C** integrantes da Parte *i* da prova para os quais a resposta dada pelo candidato divirja do gabarito oficial definitivo,
- 6. ND<sub>i</sub> é a nota dada ao conjunto de ítens do **tipo D** integrantes da Parte i da prova, que é atribuída levando-se em conta se, em cada item desse tipo, a resposta dada pelo candidato não atende, atende parcialmente ou atende totalmente ao solicitado, já se considerando que a nota integral de cada um desses itens é igual a 3x.

Para j = 1, 2 ou 3, o Escore Bruto do estudante na j-ésima etapa, (EB $_j$ ), é dado pela soma de EBP, com EBP, para a respectiva etapa, ou seja:

$$EB_j = EBP_1 + EBP_2$$

Apenas na primeira etapa, após o cálculo do Escore Bruto, ao estudante que obtém  $EBP_1 < 0$  ou  $EBP_2 < 0$  é atribuído  $EBP_1 = 0$  ou  $EBP_2 = 0$ , conforme o caso. Ao estudante que ingressa na  $2^a$  etapa do subprograma sem ter comparecido à  $1^a$  etapa, são atribuídos os escores  $EBP_1 = 0$  e  $EBP_2 = 0$  como escores brutos da primeira etapa.

Para j = 1, 2 ou 3, o Escore Bruto do estudante nos itens do tipo D na j-ésima etapa ( $EBD_j$ ) é dado pela soma de  $ND_1$  com  $ND_2$  para a respectiva etapa, ou seja:

$$EBD_i = ND_1 + ND_2$$



### Avaliação da prova de Redação em Língua Portuguesa

A avaliação da prova de Redação em Língua Portuguesa consiste na análise dos aspectos formais e estruturais dos textos dos candidatos, assim como do desenvolvimento do tema proposto. Para o texto de cada estudante, é preenchida uma planilha eletrônica com as informações relativas à avaliação. Para *j* = 1, 2 ou 3, o cálculo da nota de Redação em Língua Portuguesa do estudante na *j*-ésima etapa do PAS (*NR*.) é feito do seguinte modo:

- nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida no caderno de respostas, o NR, é iqual a zero;
- apresentação textual, estrutura textual e desenvolvimento do tema totalizam a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), limitada a 10,00 pontos;
- a avaliação do domínio da modalidade escrita totaliza o número de erros NE, do estudante, considerando-se aspectos como grafia/acentuação, pontuação/morfossintaxe, propriedade vocabular:
- será computado o número total de linhas (TL,) efetivamente escritas pelo estudante (TL, ≤ 30);
- a nota da prova de redação NR, é igual a NC, menos duas vezes o resultado do quociente NE, / TL;
- a nota NR<sub>j</sub> é calculada utilizando-se três casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da quarta casa decimal for maior ou igual a 5;
- será atribuída nota igual a zero ao estudante que obtiver  $NR_j < 0.00$ . Assim,  $NR_j$  tem valor mínimo de 0.00 e máximo de 10.00;
- será atribuída NR<sub>1</sub> = 0 ao estudante que ingressar na 2ª etapa do subprograma sem ter participado da lª etapa.

### Cálculo do argumento final dos estudantes não eliminados

O Argumento Final (*AF*) de cada candidato com inscrição efetivada e não eliminado será calculado atribuindo-se os pesos 1, 2 e 3 aos afastamentos padronizados da primeira, da segunda e da terceira etapa, respectivamente, ou seja:

$$AF = AP_1 + 2AP_2 + 3AP_3$$

Em que  $AP_1$ ,  $AP_2$  e  $AP_3$  são os argumentos padronizados obtidos pelo estudante na  $1^a$ ,  $2^a$  e  $3^a$  etapas do subprograma, respectivamente.

Todos os cálculos são considerados até a terceira casa decimal, arredondando-se para cima quando o algarismo da quarta casa decimal for maior ou igual a 5.

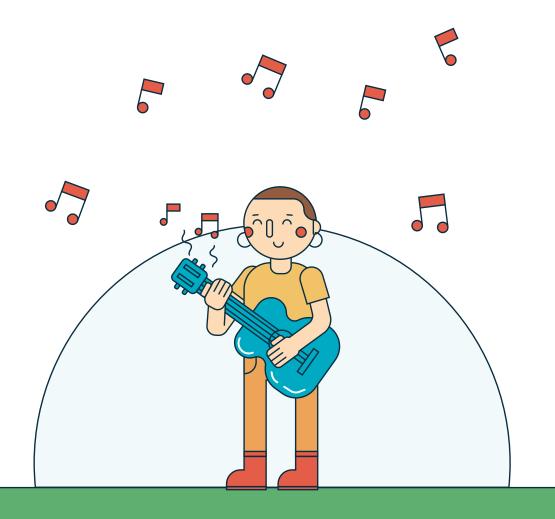
### Critérios de eliminação

É eliminado e não tem classificação alguma no PAS o estudante que:

- faltar à prova da 2ª etapa;
- faltar à prova da 3ª etapa;
- obter EBP₁ ≤ 0 na 3ª etapa;
- obter EBP<sub>2</sub> ≤ 0 na 3ª etapa;
- apresentar  $NR_1 + 2NR_2 + 3NR_3 < 20$ .

# Provas de habilidades específicas

Para concorrer a uma vaga no curso de Música, você precisa da respectiva Certificação de Habilidades Específicas com prazo de validade em dia. A prova para obter essa certificação possui edital próprio.



# Sistemas de concorrência

Ao se inscrever na 3ª etapa do PAS, você deve definir o sistema de concorrência pelo qual deseja, concorrer: Sistema Universal, Sistema de Cotas para Escolas Públicas ou Sistema de Cotas para Negros.

A Lei nº 12.711/2012 determinou que, no prazo de quatro anos contados de sua publicação, fosse reservada metade das vagas (50%), por curso e turno, nas universidades federais, a estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública (cursos regulares ou de educação de jovens e adultos).

De acordo com a referida lei, as vagas reservadas aos estudantes de escolas públicas foram ainda subdivididas: para estudantes com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo. Para os estudantes oriundos de escolas públicas que se autodeclaram negros (pretos ou pardos), indígenas, quilombolas ou pessoa com deficiência, foi reservada outra percentagem de vagas, definida em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva ao total dos que compõem esses grupos na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o acesso à UnB, vale a percentagem relativa ao Distrito Federal.

### Sistema de Cotas para Escolas Públicas

O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18/2012. Para concorrer por esse sistema, o estudante deve ter cursado integralmente o ensino médio em cursos regulares de escolas públicas em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenha obtido certificado

de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. No Sistema de Cotas para Escolas Públicas, as vagas são divididas entre os estudantes:

- com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita;
- com renda familiar bruta superior a 1 salário mínimo per capita;
- que se autodeclaram negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas;
- que não se autodeclaram negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas; e
- com deficiência.

Para concorrer por esse sistema, no momento da inscrição, marque o campo referente ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas e envie a documentação necessária de acordo com o edital do PAS 3. subitem 4.3.1.1.



### Estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*

Para concorrer às vagas pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*, marque esse sistema no momento da inscrição e comprove sua renda familiar bruta mensal.

A apuração da renda familiar é feita a partir das informações prestadas e dos documentos fornecidos pelo estudante. A situação socioeconômica do estudante é considerada conforme indicado no edital do PAS 3 de 2024, observada a **Portaria**Normativa MEC nº 18/2012.

### Estudantes que se autodeclaram negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas

Se você se autodeclarar negro (preto ou pardo), indígena ou quilombola, pode concorrer a uma vaga do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservada aos candidatos que pertençam a esse grupo. Para isso, no ato da solicitação de inscrição, você deverá assinalar o termo digital de autodeclaração étnico-racial em que confirma sua condição de pessoa negra (de cor preta ou parda), indígena ou quilombola.

Para comprovar a condição de negro (preto ou pardo), indígena ou quilombola, o candidato, no ato da solicitação de inscrição, além de comprovar a condição de egresso de Escola Pública, conforme disposto no subitem 4.3.1 do edital do PAS 3, deverá autodeclarar sua condição de negro (preto ou pardo), indígena ou quilombola.

### Validação de autodeclaração étnico-racial para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas

Os candidatos que se autodeclararam negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas, se aprovados no processo, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do PAS 3, e classificados em até três vezes o número de vagas por *campus*/curso/turno reservadas às pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas, respeitados os empates na última posição, serão convocados, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II do referido edital, para submeterem-se à validação de autodeclaração étnico-racial de responsabilidade do Cebraspe.

O candidato que possuir homologação de autodeclaração como preto, pardo, indígena ou quilombola, realizada em processo seletivo para ingresso nos cursos de Graduação e(ou) Pós-Graduação, nos últimos cinco anos, na UnB, poderá apresentá-la em substituição ao procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial exigido no edital em que estiver inscrito.

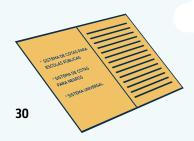
O candidato deverá enviar, via *upload*, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo II do edital do PAS 3, por meio do *link*, imagem legível da documentação que comprove a homologação de autodeclaração como preto, pardo, indígena ou quilombola.

O procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial será realizado de forma presencial, quando convocado, você deverá comparecer com uma hora de antecedência e munido de:

- 1. documento de identidade oficial com foto, conforme disposto no subitem 7.4.5 do edital do PAS 3, para fins de identificação; e
- original ou cópia autenticada em cartório e cópia simples da Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena, assinada por liderança ou organização indígena atestando o seu vínculo ao grupo, para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos indígenas, de acordo com o subitem 4.4.3.2 do edital do PAS 3: ou
- 3. original ou cópia autenticada em cartório e cópia simples da Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola, assinada por liderança ou organização quilombola atestando o seu vínculo ao grupo para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidatos quilombolas, de acordo com o subitem 4.4.4.3 do edital do PAS 3.

O procedimento será gravado em áudio e vídeo para arquivamento ou análise de recurso.

A comissão de validação da autodeclaração étnico-racial será constituída por três integrantes (composta por, no mínimo, dois integrantes negros, ou indígenas, ou quilombolas, de acordo com sua autodeclaração), com diversidade de gênero, cor/raça e naturalidade, e seus suplentes, criada especificamente para esse fim. Utilizando o critério fenotípico do candidato autodeclarado negro, indígena ou quilombola, será confirmada a validação da autodeclaração o candidato que for reconhecido pela maioria simples dos membros da comissão de validação de autodeclaração étnico-racial.





### Estudantes com deficiência

São também reservadas vagas a estudantes com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Lei nº 13.146/2015).

Se você for um estudante com deficiência, pode requerer atendimento especializado para o dia de realização das provas indicando, no ato da inscrição, as adaptações razoáveis e tecnologias assistivas necessárias.

Você participa do PAS em igualdade de oportunidade com os outros estudantes com relação ao horário de início do evento, ao local de aplicação das provas, ao conteúdo e à avaliação das provas, bem como aos critérios de aprovação e a todas as outras normas do programa.

### Avaliação biopsicossocial das pessoas com deficiência

O estudante que tiver a documentação deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se aprovado no processo, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do PAS 3, e classificado em até três vezes o número de vagas por campus/curso/turno reservadas às pessoas com deficiência, respeitados os empates na última posição, é convocado, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II do referido edital, para a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional, que avalia os seus impedimentos e seu desempenho nas atividades e restrições de participação.

O candidato deverá comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munido de documento de identidade original e de laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, de forma impressa (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição no processo, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo IV do edital do PAS 3, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidos aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

Caso seja apresentada cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, esta será retida pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

### Transtorno do Espectro Autista

Na avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra na Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) e por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia ou de avaliação (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

- 1. capacidade de comunicação e interação social;
- reciprocidade social;
- 3. qualidade das relações interpessoais; e
- 4. presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

#### Deficiência auditiva

Quando se tratar de deficiência auditiva, o estudante deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

### Deficiência visual

Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.





### Casos de indeferimento na avaliação biopsicossocial de pessoas com deficiência

Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o estudante que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

- 1. não apresentar o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência, de forma impressa (original ou cópia autenticada em cartório);
- 2. apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste processo, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra na Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
- 3. apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em formato digital;
- 4. deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 4.5.12.4 a 4.5.12.6 do edital do PAS 3. referentes a casos de deficiência auditiva, visual e física:
- 5. deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 4.5.12.2.2 do edital do PAS 3, se for o caso;
- 6. não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;
- 7. não comparecer à avaliação biopsicossocial;
- 8. evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todas as suas etapas; ou
- 9. não apresentar o documento de identificação original, na forma definida no subitem 7.4.5 do edital do PAS 3.

### Documentação

A lista de documentos necessários para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas encontra-se disponível no edital do PAS 3. São dispensados da apresentação dos documentos para comprovação de renda familiar bruta iqual ou inferior a 1 salário mínimo *per capita*, os estudantes isentos do pagamento da taxa de inscrição e que foram considerados hipossuficientes – nos termos do edital.

Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, além de cumprir o estabelecido no subitem 4.3.1 do edital (PAS 3), é preciso, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e enviar, via upload, em formato ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg", com tamanho de cada imagem submetida de, no máximo, 1 MB, a imagem legível do laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição deste processo seletivo.

O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o

local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo IV do edital do PAS 3. Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível, e que contenham a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

Após a entrega da documentação, é constituída banca avaliadora que verifica o cumprimento das exigências para inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, para concorrência às vagas reservadas aos estudantes com renda familiar bruta iqual ou inferior a 1 salário mínimo per capita e para concorrência às vagas reservadas aos estudantes com deficiência. Os documentos apresentados não são devolvidos, tampouco são fornecidas cópias dessa documentação.







### Sistema de Cotas para Negros

Se você apresenta traços fenotípicos que o caracterizem como negro (pessoa de cor preta ou parda — conforme normas internas da Política de Ação Afirmativa da UnB), pode concorrer às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas para Negros. Para isso, no ato de inscrição, opte por esse sistema e faça sua autodeclaração como negro ou pardo. Você será submetido à etapa de validação da autodeclaração étnico-racial, de acordo com a convocação divulgada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo II do edital do PAS 3, conforme orientação do subitem 4.4.2 do referido edital.

Como as informações fornecidas são de sua inteira responsabilidade, você responderá por qualquer falsidade que porventura venha a ser identificada nessas declarações. A prestação de informação falsa pelo estudante, constatada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de seu registro na Universidade de Brasília, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



### Seleção dos aprovados

Os estudantes não eliminados são ordenados por *campus*, por sistema de vagas e por curso, de acordo com os valores decrescentes dos argumentos finais.

### Transferência dos estudantes nos sistemas

**NÍVEL I** 

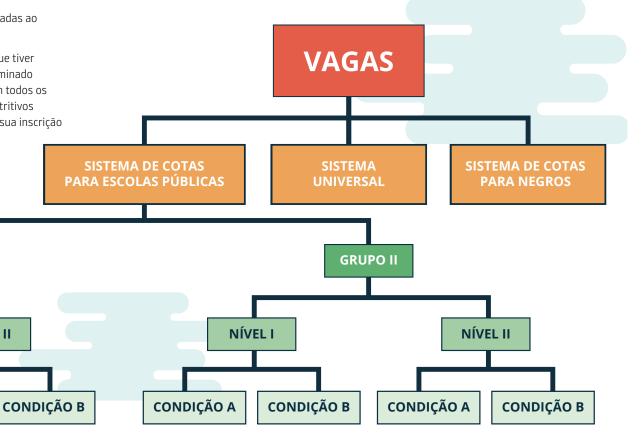
As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas serão preenchidas de acordo com a lógica apresentada pela **Lei nº 14.723/2023**, iniciando-se pelo subsistema de vagas menos restritivo e terminando no subsistema de vagas mais restritivo, entendendo-se como sistema mais restritivo as vagas destinadas ao grupo I/nível 1/condição A e como sistema

menos restritivo, as vagas destinadas ao grupo Il/nível 2/condição B.

Assim, o candidato classificado que tiver sua inscrição efetivada em determinado subsistema de vagas concorre em todos os subsistemas de vagas menos restritivos àquele subsistema de vagas que sua inscrição foi efetivada.

### Vagas não preenchidas nos sistemas

As vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas que não forem preenchidas serão adicionadas às vagas do Sistema Universal dos respectivos cursos.



Grupo I — Candidatos cuja renda familiar bruta seja igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita

**CONDIÇÃO A** 

Candidatos cuja renda familiar bruta seja superior a 1 salário mínimo *per capita* 

Candidatos que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas

**CONDIÇÃO B** 

**GRUPO I** 

Nível II Candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas

Candidatos que sejam pessoas com deficiência

**NÍVEL II** 

**CONDIÇÃO A** 

Candidatos que não sejam pessoas com deficiência

### Vagas e demandas por vaga

O quadro de vagas está disponível no edital do PAS 3.

### Convocação

A convocação para registro garante aos candidatos o direito de efetivar o seu ingresso na UnB, desde que cumpram os procedimentos e apresentem a documentação necessária, conforme indicado no edital.

Esse processo se dá por meio da seleção dos estudantes dentro do quantitativo total de vagas por sistema/campus/curso/turno, o resultado é disponibilizado na 1ª chamada. A seleção para a 2ª ou demais chamadas ocorre quando há liberação de vagas em decorrência do não registro acadêmico *on-line* dos estudantes selecionados.

A relação dos candidatos selecionados dentro do quantitativo total de vagas relativas ao 1º e ao 2º semestre letivo será divulgada em data oportuna, fique atento!

### Saiba mais...

O registro acadêmico *on-line* consiste na atualização ou inserção de dados cadastrais e do *upload* das imagens legíveis dos documentos listados no **edital do PAS 3**, conforme subitem 9.2.4.4.

O candidato que não realizar o registro acadêmico on-line será considerado desistente, perderá o direito a ocupar vaga e ficará impossibilitado de ingressar na UnB por meio do PAS.

# Matriz de referência e objetos de conhecimentos

A Matriz de Referência apresenta as orientações para a elaboração das provas. É preciso compreendê-la a fim de melhorar o desempenho no programa. As provas avaliam competências e habilidades dos estudantes em interpretar, planejar, executar e criticar. Os Objetos de Conhecimentos avaliados são interdisciplinares e contextualizados.

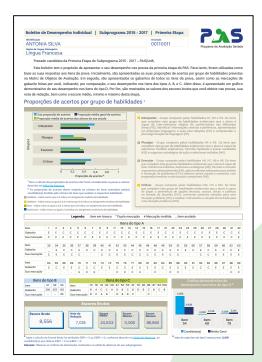


### Boletim de desempenho

### **Boletim (aluno)**

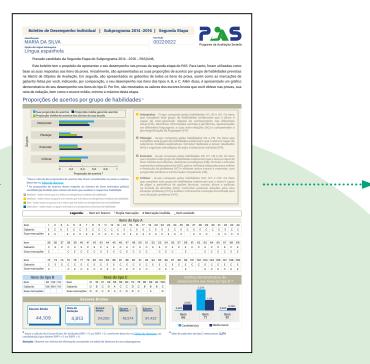
Essas orientações fundamentais do PAS enriquecem a compreensão e o uso do Boletim de Desempenho (documento gerado após a aplicação das provas com o desempenho dos estudantes nas habilidades avaliadas em cada prova). Por meio desse boletim, o estudante pode reconhecer suas potencialidades e identificar os pontos que precisam ser mais bem trabalhados. O boletim fornece, desse modo, uma orientação para os estudos, permitindo que o estudante aperfeiçoe seu desempenho nas habilidades avaliadas nas três etapas.

la etapa

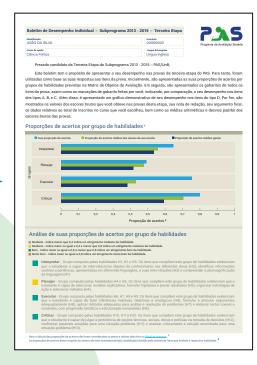


2ª etapa

•••••



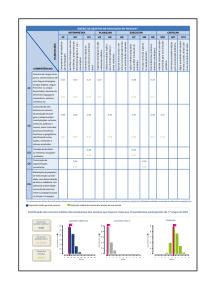
3ª etapa



### **Boletim (escola)**

### lª etapa

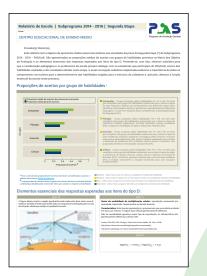


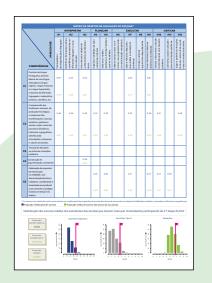






### 2ª etapa







	ibem .	Habilidade	Imprescindivel para o exercicio da competência	Por meio do(c) objeto(c) de conhecimento	N°iben	Habilidade	Imprescindivel para o exercicio da competência	Por meio do(s) objeto(s) de conhecimento
		avalisds				avaliada		
	-	ю		A formação do mundo acidentel contemporâneo	71	HID	a	Materials
				O ser humano como um ser	79	ю		Petrologic
	er	ю	C2	dre bedruges drec zeges.	80	ю		Andreste e vida
	-	10		A formação do mundo acidentel contemporâneo		нт	C2	Materials
	- 61	HB	CI CI	DOMEST LANGUAGE	12	H?	C2	Energia e oscilações
-	- 10	10		Molecus	10	нг	C2	Energia e oscilações
-	-	- Fu		Indicate substant	84	HS	C2	Energia e oscilações
	80	ю	C1	mudança social	80	HT	CI	Energia e oscilações
Т	12	ю		Energia e oscilações	- 10	нг	C2	Energia e oscilações
Т	13	ю		Materials	87	H?	C2	Energia e oscilações
_	14	HZ		Espaços	- 10	ю	а	Energia e oscilações
	10	ю	C2	Espaços	- 10	ю	a	Energia e oscilações
_	10	на		A formação do mundo	90	HB	CN	Energia e oscilações
_				acidental contemporaneo	90	ю	a	Energia e oscilações
_	5.7	ю	а	Estraturas	92	H?	CI	Energia e oscilações
_	14	ю	а	Espaços	93	HS		Energia e oscilações
_	58	109		Espaços	96	ю		Energia e oscilações
_	60	ю	C4	Espaços	99	ю	a	Antoniorevida
	60	EN		Andreete e vida	- 14	100		Ankieste e vida
	62	ю	а	Ankieste e vida	97	нт	а	Ankieste e vida
_	63	H?	a	Ankieste e vida	98	HT	a	Número, grandeza e fore
	66	H?	a	Energia e oscilações	99	HT	a	Númeo, grandeza e fore
	65	149	а	Energia e oscilações	100	HT	a	Número, grandeza e fore
	66	H?	a	Energia e oscilações	101	HT	a	Número, grandeza e fore
	67	149	а	Ankieste e vida	102	HT	a	Número, grandeza e fore
Ξ	68	HS	a	Ankieste e vida	103	HT	а	Númeo, grandeza e fore
	61	HS	CII	Ankieste e vida	104	HT		Names, grandesa e fore
Ξ	72	HS		Ankieste e vida	108	HT	- a	Númeo, grandeca e fore
	71	HT	а	Ankieste e vala	108	116	G)	Energia e oscilacioni
Ξ	72	HE	CB CB	Ankieste e vida	107	HEE		Energia e oscileções
	73	ю	a	Materials	108	100	- 0	Energia e oscilacioni
Ξ	76	100	a	Materials	108	на		Energia e oscileções
	75	149	a	Materials	100	HE	- 0	Númeo, orandeza e fore
Ξ	78	H?	a	Energia e oscilações	_			O ser humana como um-
	77	ня	a	Materials	ивисую	166		que pergunta e quer sala



Márcia Abrahão Moura **Reitora** 

Enrique Huelva Vice-Reitor

Diêgo Madureira de Oliveira **Decano de Ensino de Graduação** 

Thaís Alves da Costa Lamounier Diretora de Inovação para o Ensino de Graduação

Lucas de Oliveira da Silva Coordenador de Processos Seletivos

.....



Adriana Rigon Weska **Diretora-Geral** 

Claudia Maffini Griboski **Diretora Executiva** 

Marcus Vinícius Araújo Soares **Diretor de Educação e Avaliação** 

Lucimar Oliveira do Nascimento Diretor de Operações em Eventos

Maíra Andrade **Editora** 

Rejane Ribeiro de Oliveira Camila Alves Ketlen Rodrigues Giselle Fatureto **Revisão** 

Camilo Righini www.boibumbadesign.com.br **Design e Projeto Gráfico**  Mariana Bentes Joheser Pereira Letícia Sousa **Diagramação** 

Rachel Denti **Ilustração** 

Mariana Bentes **Capa** 

Cebraspe, Agosto de 2024 - Brasília/DF

Qualquer parte desta publicação pode ser utilizada e transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro meio, eletrônico ou mecânico, desde que citada a fonte.

Edifício Sede do Cebraspe: SAAN, quadra 01, lotes 1115 a 1145, Brasília - DF, CEP: 70632-100.

www.cebraspe.org.br